

LEI Nº 2410

DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente”.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Atividade	2.368	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.DA APS SAÚDE BUCAL PORT.Nº 3493/2024) REC 4500

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Atividade	2.369	MATERIAL/PREST.SERVIÇOS-CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.DA APS SAÚDE BUCAL PORT.Nº 3493/2024) REC 4500

Art. 2º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.335/2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2025 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Atividade	2.368	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.DA APS SAÚDE BUCAL PORT.Nº 3493/2024) REC 4500

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Atividade	2.369	MATERIAL/PREST.SERVIÇOS-CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.DA APS SAÚDE BUCAL PORT.Nº 3493/2024) REC 4500

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã

Atividade 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.DA APS SAÚDE BUCAL PORT.Nº 3493/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária

3.3.3.90.30.00.00.00.00	1046	Material de Consumo	R\$	30.616,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	1047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	1110	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	R\$	10.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	1048	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Subtotal			R\$	80.616,00

Órgão 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 13 Saúde Cidadã
Atividade 2.369 MATERIAL/PREST.SERVIÇOS-CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.DA APS SAÚDE BUCAL PORT.Nº 3493/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária

3.3.3.93.30.00.00.00.00	1049	Material de Consumo	R\$	15.900,00
3.3.3.93.34.00.00.00.00	1111	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	100,00
3.3.3.93.39.00.00.00.00	1050	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	24.000,00
Subtotal			R\$	40.000,00
Total			R\$	120.616,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o valor de R\$ 80.616,00 (oitenta mil seiscentos e dezesseis reais), de origem do superávit financeiro apurado no final do exercício de 2024, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do provável excesso de arrecadação no orçamento para o exercício de 2025, totalizando R\$ 120.616,00 (cento e vinte mil seiscentos e dezesseis reais), esse recurso advém do Fundo Nacional de Saúde – FNS, Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal, previsto na Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 23 de junho de 2025.

Registrado e publicado.

Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

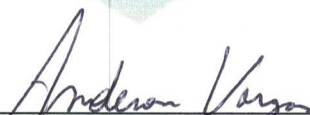
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 120.616,00 (cento e vinte mil seiscentos e dezesseis reais).

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.368 e 2369, será aplicar os recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal, previsto na Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024, na manutenção das atividades da Secretaria da Saúde, como a aquisição de materiais, equipamentos e material permanente e contratação de serviços à medida da necessidade na Unidade Básica de Saúde - UBS Central, conforme autorizado na Resolução 02/25, de 29 de janeiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de junho de 2025.



Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal